USCS

Processo Nº 506/25
Folha Nº 071
Rubrica

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 22 de julho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 46 a 57 do processo de nº 506/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 506/2025
Dispensa de Licitação nº 59/2025

Aquisição de leitor de código de barras para o Colégio USCS, no valor de R$ 236,90 (duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: **STARHOUSE MEGA STORE LTDA - EPP.**

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 05 de agosto de 2.025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor